# Seminário da Atenção Primária à Saúde nos territórios: equidade, vínculo e qualidade no cuidado

Manaus, 09 de setembro de 2025

### A APS como estratégia Central

Cobertura da APS no AM: 92,92% (Competência 06/2025)







Fonte: E-gestor

### Navegando pelos Desafios Amazônicos

A imensa extensão territorial e a rica diversidade cultural do Amazonas apresentam desafios únicos para a saúde, exigindo abordagens inovadoras e adaptadas.



#### **Extensão Territorial**

Vastas distâncias e rios como principais vias dificultam o acesso e a logística em comunidades remotas.



#### Acesso e Deslocamento

Assegurar o acesso contínuo a todos os habitantes, independentemente de sua localização geográfica.



#### **Diversidade Cultural**

Respeito e compreensão das tradições e línguas de populações indígenas e ribeirinhas são cruciais.



#### Inovação Necessária

Constante busca por soluções criativas na gestão e no cuidado para superar barreiras.

### Experiências Transformadoras

Apesar dos desafios, o Amazonas tem sido palco de avanços significativos e boas práticas que servem de inspiração para todo o país.

#### Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família

A ampliação da cobertura da ESF tem levado o cuidado primário mais perto das famílias, com equipes multiprofissionais atuando na comunidade.

#### Iniciativa em Territórios Vulneráveis

Projetos específicos demonstram sucesso na redução de iniquidades e no acesso à saúde para populações em maior risco social.

#### Saúde Bucal na APS

A integração dos serviços odontológicos na Atenção Primária garante um cuidado mais completo e preventivo para toda a família.

#### **Telemedicina e Ferramentas Digitais**

O uso de tecnologias tem possibilitado consultas, monitoramento e capacitação à distância, superando barreiras geográficas

### Telessaude

#### IMPLANTADO EM 32 MUNICÍPIOS

16 Especialidades			
Alergista	Gastroenterologia	Nutrição	Psiquiatria
Cardiologia	Geriatria	Ortopedia	Neurologia
Dermatologia	Ginecologia	Psicologia	Neuropediatria
Endocrinologia	Imunologia	Pediatria	Urologia

#### Telessalas para consulta

8 TELESSALAS CAPITAL
32 TELESSALAS INTERIOR

#### Telessalas para Diagnóstico

14 TELESSALAS CAPITAL

31 TELESSALAS INTERIOR

### Avanços e boas práticas

Participação em câmaras técnicas



Participação em espaços de formulação de políticas de saúde



Articulação para entregas de kits de higiene bucal aos DSEIs



Salas de Telessaúde



 Fortalecimento da ESF: Planificação da Atenção à Saúde – Baixo e Médio AM

### Gestão Estratégica



Articulação Estado-Municípios – Acolhimento Novos Gestores Municipais em 2025



Articulação Estado-Municípios - CIB



Articulação Estado-Município para aumento do acesso à saúde bucal – Unidades Odontológicas Móveis - PAC

### Protagonismo dos Profissionais



Promover Educação Permanente em Saúde



Facilitar a troca de experiências – participação de servidores no Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde



Incentivo à inovação no cuidado

### Equidade, Vínculo e Qualidade



Visitas técnicas sobre o Programa Bolsa família para reduzir desigualdades



Fortalecimento de vínculos com profissionais de saúde do DSEI – Saúde do Adolescente

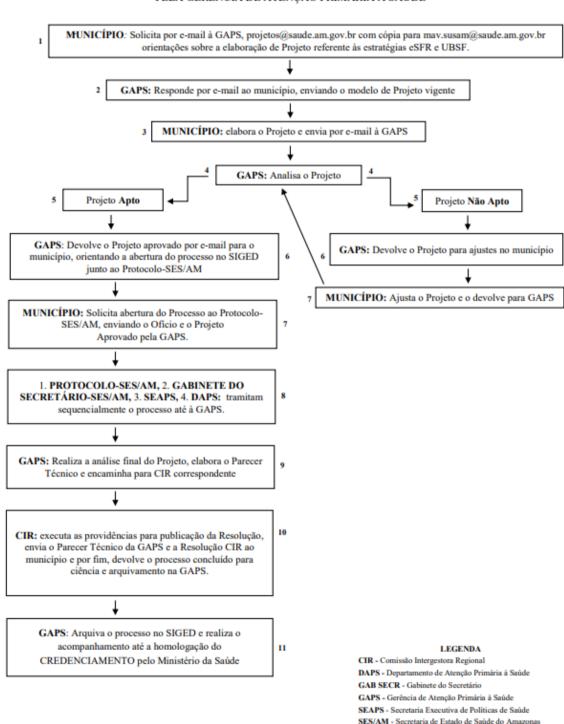


Encontros sistemáticos virtuais para tratar de temas relevantes à qualidade do cuidado e das informações

### Experiências inspiradoras

#### FLUXOGRAMA

ANÁLISE DE PROJETO E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO DAS ESTRATÉGIAS ESFR E UBSF E SEUS COMPONENTES EXTRAS PELA GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE





Apoio Técnico para os municípios

Criação de fluxos internos: impactou na redução de tempo para o credenciamento

### Políticas Estaduais

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 44528

#### PORTARIA Nº 239/2021 - SEAPS/SES-AM.

Institui a Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras expressões da sexualidade (LGBTI+) no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e; Considerando o direito à saúde garantido no art. 196 da Constituição Federal; Considerando a Lei nº 8080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos servicos correspondentes e dá outras providências: Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a publicação da Portaria Nº 1.820/ GM/MS, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, garantindo o atendimento humanizado e livre de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, assegurando o uso do nome social no SUS, representando grande avanço no que concerne à equidade do acesso ao SUS; Considerando o Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde, a articulação interfederativa, especialmente o disposto no Art. 13, que assegura ao usuário/a o acesso universal, igualitário; Considerando o Decreto nº 8.727 de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero e de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direita, autárquica e fundacional; Considerando a Portaria de Consolidação N. 2 do Ministério da Saúde (MS) de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria de

AMAZONAS
SOCIENTO DO ESTRADO

Secretaria de
Saúde

Saude

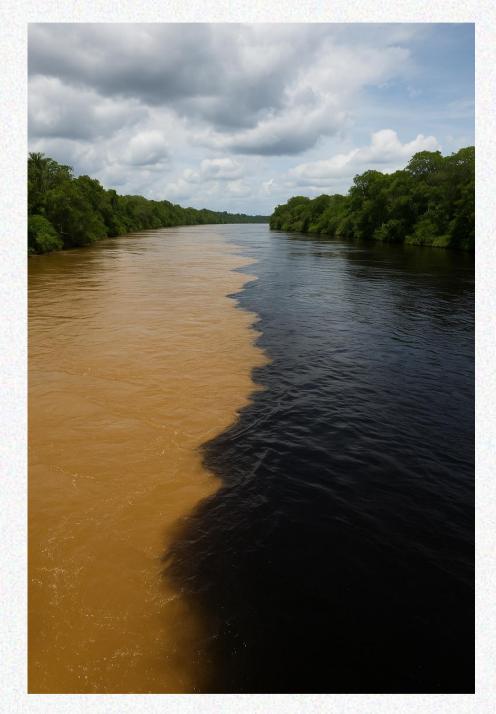
Saude

Signatura de la composição de la composição

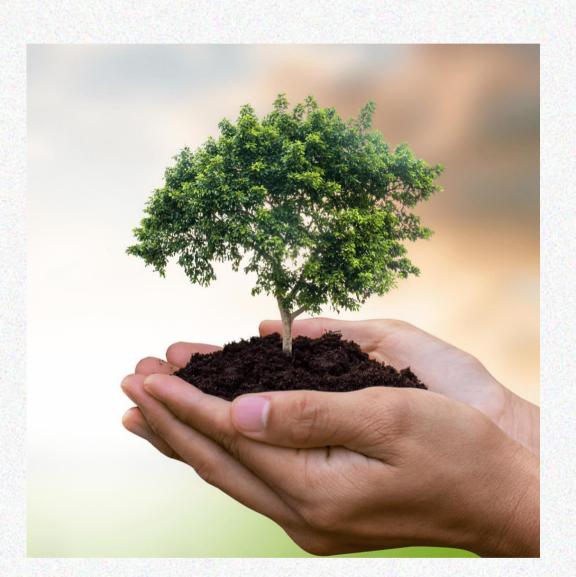
Elaboração da Política Estadual de Saúde para os Povos Indígenas/2025

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

### Perspectivas



Integração das ações da APS com vigilância e atenção especializada



Sustentabilidade



## AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO TRABALHO OUE TRABALHO TRA